

CNPJ: 82.577.636/0001-65  
RUA CORONEL BUCHELLE, 01  
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 166/2019  
Processo de Licitação: 166/2019  
Data do Processo: 26/09/2019

Folha: 1/4

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e DITRAN, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, do município de Tijucas - SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 33/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 6 de Novembro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 166/2019, Licitação nº 96/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:



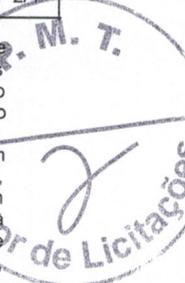
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'G. C.' and several other illegible signatures.

CNPJ: 82.577.636/0001-65  
RUA CORONEL BUCHELLE, 01  
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 166/2019  
Processo de Licitação: 166/2019  
Data do Processo: 26/09/2019

Folha: 2/4

**Parecer da Comissão:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/PMT/2019 O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Ditrán, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 096/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Ditrán, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, do município de Tijucas - SC, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial - Registro de Preços nº 096/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3. CONDIÇÕES GERAIS Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 3.1. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 3.3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas - SC. 3.4. Os itens solicitados serão entregues conforme a necessidade da Secretaria solicitante, mediante prévia A.F (Autorização de Fornecimento), emitida pelo Setor de Compras. O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Com vigência até 12 meses. 3.5. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 3.6. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 3.7. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 3.8. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 3.9. O recebimento acontecerá junto a um fiscal indicado pela Secretaria solicitante, para averiguação da quantidade solicitada e exigências assim declaradas no Edital e neste Termo de Referência. 3.10. Os bens/materiais serão recebidos provisoriamente até o prazo de 5 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. 3.11. Os bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. 3.12. Em caso de dano aos produtos, no trajeto, entrega e descarga, o mesmo terá o prazo para troca igual. O transporte/carga/descarga ocorrerá por conta do fornecedor. 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A empresa vencedora se obriga a: 4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; 4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 4.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a administração; 4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; 4.5. Responsabilizar-se pelos danos causados, direta ou indiretamente, à Secretaria ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo; 4.6. Manter a disciplina nos locais de entrega, retirando imediatamente, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Secretaria; 4.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, relativo ao cumprimento do edital. 4.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 4.9. Apresentar bens que sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Apresentar bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). 4.10. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela; 5. ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentadas. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a aquisição ar condicionado, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram abertos os envelopes de habilitação dos interessados, que estando em sintonia as regras editalícias e legais foram considerados conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. 4. concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foram devolvidos às empresa NÃO VENCEDORAS, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. 5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo vinculadas ao processo do Pregão Presencial Registro de Preço nº 096/PMT/19. 6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.



8

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65  
RUA CORONEL BUCHELLE, 01  
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 96/2019 - PR

Processo Administrativo: 166/2019  
Processo de Licitação: 166/2019  
Data do Processo: 26/09/2019

Folha: 3/4

Participante: 14236 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 55.000 BTU'S/H COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO NOVO, SEM USO; CICLO QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; TENSÃO (V) / FREQUÊNCIA (HZ) MÁQUINA INTERNA: 220 / 60; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. CONTROLE REMOTO: LCD SEM FIO; COR: BRANCA; FUNÇÃO OSCILAR PARA DIRECIONADOR DE AR; TIMER 24 HORAS; RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES TOTAL; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NO INMETRO.	UN	5,00	PHILCO	0,0000	6.120,00	30.600,00

Total do Participante -----> 30.600,00

Participante: 15088 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000BTU'S / HORA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO NOVO, SEM USO; CICLO QUENTE/FRIO; FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; TENSÃO (V) / FREQUÊNCIA (HZ): 220 / 60; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. CONTROLE REMOTO: LCD SEM FIO; DISPLAY DIGITAL NA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FILTRO: ANTIBÁCTÉRIAS; FUNÇÃO SLEEP (DORMIR); COR: BRANCA; FUNÇÃO OSCILAR PARA DIRECIONADOR DE AR; TIMER; RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES TOTAL; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NO INMETRO.	UN	41,00	ELGIN	0,0000	1.129,60	46.313,60

Total do Participante -----> 46.313,60

Participante: 15746 - MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S/H COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO NOVO, SEM USO; CICLO QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; TENSÃO (V) / FREQUÊNCIA (HZ) MÁQUINA INTERNA: 220 / 60; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. CONTROLE REMOTO: LCD SEM FIO; COR: BRANCA; FUNÇÃO OSCILAR PARA DIRECIONADOR DE AR; TIMER 24 HORAS; RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES TOTAL; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NO INMETRO.	UN	19,00	ECOBLU	0,0000	3.190,00	60.610,00

Total do Participante -----> 60.610,00

Participante: 15748 - DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S / HORA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO NOVO, SEM USO; CICLO QUENTE/FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; TENSÃO (V) / FREQUÊNCIA (HZ) : 220 / 60 ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. CONTROLE REMOTO: LCD SEM FIO; DISPLAY DIGITAL NA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FILTRO: ANTIBÁCTÉRIAS; FUNÇÃO SLEEP (DORMIR); COR: BRANCA; FUNÇÃO OSCILAR PARA DIRECIONADOR DE AR; TIMER; RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES TOTAL; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NO INMETRO.	UN	58,00	AGRATTO	0,0000	1.260,00	73.080,00

Total do Participante -----> 73.080,00

Total Geral -----> 210.603,60



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 96/2019 - PR

CNPJ: 82.577.636/0001-65  
RUA CORONEL BUCHELLE, 01  
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 166/2019  
Processo de Licitação: 166/2019  
Data do Processo: 26/09/2019

Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 6 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

*[Handwritten signature]*  
- ..... - Pregoeiro(a)  
*[Handwritten signature]*  
- ..... - EQUIPE DE APOIO  
*[Handwritten signature]*  
- ..... - EQUIPE DE APOIO  
*[Handwritten signature]*  
- ..... - SUPLENTE



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANDERSON SANTOS FARIA

ELDER DA SILVA

GERVÁSIO DOS SANTOS MARQUES

VALMIR TAVARES

ALDIVAR BAGATOLI

BRUNO JOSUÉ MARTINS

VALCIR MOTA

- ..... - Representante  
*[Handwritten signature]*  
- ..... - Representante

*[Large handwritten signature]*